

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME:	João Gabriel da Silva
CARGO/FUNÇÃO:	Chefe do Núcleo de Compras
E-MAIL:	nucleodecompras@passaefica.m.gov.br
SETOR:	Núcleo de Compras

NOME:	Carla Daniele Albino
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal de Cultura
E-MAIL:	cultura@passaefica.rn.gov.br
SETOR:	Secretaria Municipal de Cultura

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação da Banda Desejo de Menina está ligada à importância do evento para a comunidade, ao potencial de atração de público, ao impacto positivo na economia local e ao fortalecimento da identidade e cultura do município. Ter uma banda de renome contribui para um evento bem-sucedido e memorável, alinhando-se às expectativas e necessidades da população e fortalecendo a imagem do município como um lugar que valoriza e promove a cultura e o entretenimento.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO DE COMPRAS ANUAL

Não está previsto no Planejamento de Compras Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Show Artístico da Banda Desejo de Menina, com duração mínima de 01h20 (uma hora e vinte minutos) a ser realizado na praça pública da cidade, para fins de comemoração da Tradicional Festa Natalina do nosso município, que será realizado no dia 21 de dezembro de 2024, os requisitos para essa contratação deve incluir a preparação logística e técnica do local, a obtenção de permissões e licenças, a garantia da segurança e acessibilidade, e uma comunicação clara com o público. O cumprimento desses requisitos garantirá a realização bem-sucedida do evento e a celebração da festividade com um show de qualidade.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

O serviço que atende a necessidade da Secretaria demandante e especificações estão descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Show Artístico da Banda Desejo de Menina	UND	01

--	--	--	--

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

A administração municipal procurou uma banda de destaque para atrair o público ao evento local. Entre as opções avaliadas, esta banda se destacou por seu renome regional e pelo preço compatível com o orçamento disponível. O estudo a seguir detalha esses aspectos e justifica a escolha da banda.

Além disso, foi realizado um levantamento dos valores cobrados em contratações anteriores para eventos semelhantes. A análise revelou que os preços praticados por outras bandas são consistentes com o valor proposto nesta contratação, o que será demonstrado a seguir.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor para a presente contratação é de R\$ 180.000,00 (cento e setenta e oitenta mil reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo abrange a contratação de Show Artístico da Banda Desejo de Menina, com duração mínima de 01h20 (uma hora e vinte minutos) a ser realizado na praça pública da cidade, para fins de comemoração da Tradicional Festa Natalina do nosso município, que será realizado no dia 21 de dezembro de 2024, por meio de uma Inexigibilidade, conforme o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

A contratante deve garantir a regulamentação do evento por meio de pagamento de todas as licenças e alvarás necessários, inclusive a taxa do ECAD conforme o art. 68 na Lei Federal nº 9.610/98.

O pagamento do respectivo objeto dessa contratação será efetuado em duas parcelas, a primeira parcela, equivalente a 50% do valor total, deverá ser realizada antes da realização do show e a segunda parcela correspondente aos 50% restantes, deverá ser paga no prazo de 30 dias após.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há que se falar em parcelamento, devido a natureza unitária do objeto.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se reservar a data na agenda da banda para que possam realizar a apresentação no dia designado pelo município de Passa e Fica/RN, promovendo melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis se dá pela apresentação da banda contratada na data do evento municipal, mostrando-se o valor estimado condizente com a estrutura e notoriedade, qualidade e aclamação pública da banda.

**11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não se aplica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não existem impactos ambientais significativos para esta contratação.

14. ANÁLISE DE RISCO

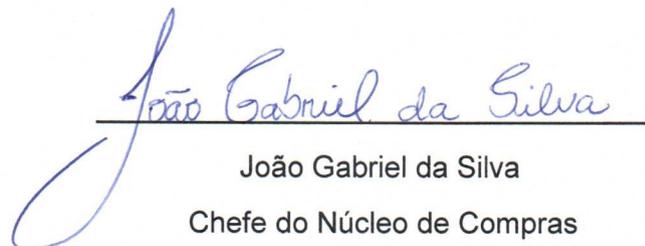
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

**15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE
CONTRATAÇÃO**

Em decorrência dos estudos realizados para elaboração dos estudos técnico declaramos que o objeto acima analisado atende a necessidade da Unidade Interessada de forma vantajosa para o Município.

PASSA E FICA / RN, 15 de Agosto de 2024.

Elaborado por:


João Gabriel da Silva
Chefe do Núcleo de Compras


Carla Daniele Albino de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura